

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 018/2.016**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
PROCURADOR JURIDICO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS.

**HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES**, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO  
PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, BAIXA A  
SEGUINTE:

PORTARIA

Artigo 1º - Fica nomeado Procurador Jurídico da Câmara Municipal o  
servidor PAULO VICTOR SALLES – OAB/PR-44.648.

Parágrafo único- Esta nomeação se da por caráter de urgência e por  
tempo determinado, em razão da licença premio do servidor ocupante  
efetivo do cargo em questão.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Carlópolis, 26 de agosto de 2.016.

***HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES***  
Presidente

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE NA SECRETARIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS.

**Publicado por:**  
Edson Carlos Faiz  
**Código Identificador:405C3848**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 29/08/2016. Edição 1075  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>